



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.017/2019

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 091/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 091/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de 01(uma) esteira de transporte de bagagens, para atender o Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, deste Município, conforme Convênio nº 001/2019 – SEIL – celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de setembro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/10/2019 DE Nº 11.674
UMUARAMA, 02/10/2019
Paulo Sérgio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS